

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 402, de 13 de setembro de 2023

Atualização dos integrantes da Secretaria Executiva do Comitê Setorial de Compliance da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2013, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando a necessidade de atualizar os integrantes que compõe a Secretaria Executiva do Comitê Setorial de Compliance da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, resolve:

Art. 1º A Secretaria Executiva do Comitê Setorial de Compliance da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, instituída pela Portaria nº 230/2023 (SEI nº 00007005506), passa a vigorar com a seguinte composição:

1. Elíria Alves Teixeira / Assessora Técnica da Presidência;
2. José de Souza Reis Filho / Membro do Órgão Colegiado de Defesa Vegetal;
3. Karla Caetano Fernandes / Assessora da Diretoria de Gestão Integrada;
4. Ramon Rizzo Vasques / Sindicância e Processos Administrativo Disciplinar;
5. Carlos Henrique de Castro Howes / Gerente de Tecnologia;
6. Daniela Rézio e Silva / Gerente de Sanidade Vegetal;
7. Rafael Costa Vieira / Gerente do Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário;
8. Sávio Carrijo Carvalho / Coordenador da Unidade Regional Alto Araguaia;
9. Fernando Borges Roso / Assessor da Diretoria de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 13/09/2023, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51653551** e o código CRC **9BDC9E1F**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN Nº2535, BLOCO 1 - Bairro SETOR VILA YATE - GOIANIA - GO - CEP 74621-005 - (62)3201-6760.



Referência: Processo nº 201911867001950

SEI 51653551

Obs.: Portaria 402/2023 publicada no Diário oficial do Estado de Goiás em 19/09/2023, pg. 43.